



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA PROINTER Nº 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Grupo de Trabalho responsável pelo suporte na implementação do Programa de Gestão da Unilab no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria Reitoria nº 161 de 16 de abril de 2020, publicada no DOU de 17 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Determinar a retomada do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Prointer nº 02, de 22 de setembro de 2022, com o objetivo de dar suporte à Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais em todas as etapas do processo de implementação do Programa de Gestão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no âmbito desta pró-reitoria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Membros	Cargo
Robério Nery da Silva (Presidente)	Chefe de Assessoria de Relações Públicas e Assuntos Internacionais
Isabelle Araújo Soares (Vice-presidente)	Assistente em Administração
David Ferreira Lima	Chefe do Serviço de Dados e Regularização Migratória
Renata Primo de Sousa Paz	Chefe da Seção de Seleção de Estudantes Internacionais
Pedro Henrique Rodrigues	Gerente da Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos no período de 17/11/2022 a 31/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Artemisa Odila Candé Monteiro

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 17/11/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574254** e o código CRC **401F750E**.